

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Espírito Santo do Pinhal - S.P.

MATRÍCULA

FICHA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.175

1

E. S. Pinhal, 13 de setembro de 1979

IMÓVEL:- Um lote de terreno, sem benfeitoria alguma, situado com frente para a rua Dois, sob nº 11 da quadra 7 (sete) da planta de loteamento do Jardim das Rosas, nesta cidade, o qual mede em seu todo 675,50 mts², ou sejam 5,00 mts. de frente para a rua Dois, 19,30 mts. onde confronta com a rua Dois e Três 28,50 mts. de frente para a rua Três; 35,00 mts. de um lado, onde confronta com o lote doze e 20,00 mts. de outro lado onde confronta com o lote dez.

PROPRIETÁRIA:- A Firma "CENTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA CGC.MF. nº 48.619.696-0001-65, representada por seus sócios-gerentes: Oswaldo Pio de Magalhães e José Batista Teixeira, todos já qualificados nos registros 2 e 4 - matrícula nº 610 do livro 2-B.

O OFICIAL MAIOR:- (a) José Felipe do Amaral

R.1/2.175. Em 13-09-75 - Nos termos da escritura de compra e venda de 31 de maio de 1.979, do 1º Ofício local, livro 212 - fls. 115, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel a OSCAR ROSSI GONÇALVES, industrial, casado no regime da comunhão de bens com MARIA ANGELICA SIBIN GONÇALVES, portador do CPF. nº 042.447.108-68, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de Cr\$ 40.000,00 - Sem condições.

O OFICIAL MAIOR:- (a) José Felipe do Amaral

R.2/2.175. Em 11/10/83. Nos Termos da escritura de Venda e Compra, de 11 de julho de 1.983, do 1º Ofício desta cidade, livro 229, fls. 16v. o proprietário OSCAR ROSSI GONÇALVES e s/mulher acima qualificados, venderam o imóvel desta matrícula ao sr. JOSÉ ANTONIO COIMBRA FILHO, brasileiro do comércio, CPF. 099.006.678-91 casado em comunhão de bens, com SHIRLEY ZUCARELLO COIMBRA, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de Cr\$ 200.000,00 - O imóvel esta cadastrado sob nº 0575000 na Prefeitura Municipal.

O OF. MAIOR:- (a) José Felipe do Amaral

= continua no verso =

Oficial - Soares - Viçosa - Minas - Oficial

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO

Visualização simplificada do registro em www.registros.org.br

MATRICULA

2.175

FICHA

1
VERSO

Av.3/2.175. Em 21 de fevereiro de 1.986. Procede-se esta averbação a Requerimento do proprietário, datado de 13/02/86, para ficar constando a construção no terreno matriculado, de um prédio residencial, com a área de construção de 479,32 m², o qual recebeu o nº 235 para a Rua Ana Vilas Boas, atual denominação da Rua 3, conforme prova a certidão nº 21/86, expedida em 21/01/1986, pela Prefeitura Municipal desta cidade, onde o imóvel está cadastrado sob nº 6608-01, estando a obra regular perante o IAPAS, consoante CND nº 394992, Série A, expedido em 22/01/1986, pela agência do IAPAS de Mogi-Guaçu.

O OFICIAL INTERINO:- (a) João Roberto Cani

A presente ficha é cópia autêntica da matrícula a que se refere, lavrada às fls. 187 do livro 2-G, por mim conferida.

A OFICIAL MAIOR:-


Rosana Santolaya Bartolotto

R.4/2.175. Em 19 de novembro de 2.001. Do Auto de Penhora e Depósito de 22 de maio de 2001, da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca, extraído dos Autos de Execução Fiscal - Proc. nº.34/01, que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL move contra JOSÉ ANTONIO COIMBRA FILHO, verifica-se que o imóvel matriculado, de propriedade do executado e sua mulher Shirley Zucarello Coimbra, já qualificados, foi **BENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$.3.911,95, correspondente ao débito, aos 28.11.2000, acrescidos de juros e correção monetária, na época do efetivo pagamento, representada pelas certidões de dívida ativa, datadas de 28.11.2000. Foi nomeada Fiel Depositária do bem penhorado, MARIA HELENA ZUCARELLO COIMBRA, procuradora do executado.

A OFICIAL:


Bel. Herculí Viegas Soares

Av.5/2.175. Em 30 de dezembro de 2.009. Pelo Ofício nº.1970/2009, de 07.12.2009, do 1º Ofício Judicial - Seção Cível desta cidade e Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Júlio César Ballerini Silva, expedido nos autos do Proc. nº.180.01.2004.000963-2/000000-000, ordem nº.88/2004, de Ação de Execução Fiscal (ICMS), requerida por FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra JOSÉ ANTONIO COIMBRA, por despacho proferido em 03.12.2009, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de JOSÉ ANTONIO COIMBRA, CPF. 099.006.678-9, o imóvel matriculado, de propriedade de JOSÉ ANTONIO COIMBRA FILHO, CPF. 099.006.678-91 e sua mulher SHIRLEY ZUCARELLO COIMBRA, ficou **INDISPONÍVEL**. (Registrado sob nº.3.300 no Livro 8 de Registro das Indisponibilidades; e averbado sob nº.3 na matrícula 2.338).

= continua na ficha 02 =

MATRÍCULA

2.175

FICHA

02

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 13 de setembro de 1979

ESCREVENTE AUTORIZADO:


 André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 81.397 de 14.09.2021. Selo digital: 1202533E10000000059784213.

Av.6/2.175. Em 14 de setembro de 2.021. **INDISPONIBILIDADE.** Procedeu-se esta averbação nos termos do Provimento CG nº 39/2014 (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB), para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de JOSÉ ANTONIO COIMBRA FILHO, CPF nº 099.006.678-91, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.0819.01693621-IA-051, de 08.09.2021, sendo a ordem emitida pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca - Processo 15011428020188260180. Averbadas nas matrículas 2.338 e 2.175.

OFICIAL INTERINO:


 André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 82.389 de 09.02.2022. Selo digital: 1202533E10000000068179223.

Av.7/2.175. Em 22 de fevereiro de 2.022. **PENHORA ONLINE.** Da Certidão de Penhora de 08.02.2022, emitida pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca, por Luciana Maria Valdambri, Escrevente Técnico Judiciário, através do Ofício Eletrônico, conforme disposto no artigo 837 do CPC, Protocolo de Penhora Online: PH000402462, nos autos de Execução Fiscal - Processo nº 15025076720218260180, que tem como exequente: **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**, CNPJ nº 45.739.083/0001-73, e executado: **JOSÉ ANTONIO COIMBRA FILHO**, CPF nº 099.006.678-91, com auto ou termo de penhora de 02.02.2022, verifica-se que o imóvel matriculado, de propriedade de **JOSÉ ANTONIO COIMBRA FILHO** e sua mulher **SHIRLEY ZUCARELLO COIMBRA**, já qualificados, foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 26.726,72. Foi nomeado Depositário: José Antonio Coimbra Filho.

OFICIAL INTERINO:


 André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 90.339 de 28.03.2025. Selo digital: 1202533E10000000122837254.

Av.8/2.175. Em 28 de março de 2.025. **PENHORA ONLINE.** Da Certidão de Penhora de 28.03.2025, emitida pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca, através do Ofício Eletrônico, conforme disposto no artigo 837 do CPC, Protocolo de Penhora Online: PH000561731, nos autos de Execução Fiscal - Processo nº 15014557020208260180, que tem como exequente: **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**, CNPJ nº 45.739.083/0001-73, e executado: **JOSÉ ANTONIO COIMBRA FILHO**, CPF nº 099.006.678-91, com auto ou termo de penhora de 21.03.2024, verifica-se que o imóvel matriculado, de propriedade de **JOSÉ ANTONIO COIMBRA FILHO** e sua mulher **SHIRLEY ZUCARELLO COIMBRA**, já qualificados, foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 9.263,19. Foi nomeado Depositário: José Antonio Coimbra Filho. Houve decisão judicial para penhora de fração ideal superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 21.03.2024 - fls.103.

SUBSTITUTO DO OFICIAL:


 André Reginaldo Rovigati

Bel. Herculí Viegas Soares - OFICIALA